



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 1.712/2020
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Determina o arquivamento da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 1.435/2020, de 15 de outubro de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA INTERINA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 258, 259 e 268 da Lei nº 2.148/77,

Considerando o relatado no Expediente GED nº 20.27.0190.0000134/2020-75, de 1º de outubro de 2020, em relação à servidora BRUNA BARRETO NUNES MENEZES;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa instaurada para apurar conduta e responsabilidade funcional da servidora BRUNA BARRETO NUNES MENEZES, Técnica do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme a Portaria nº 1.435/2020, de 15 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Conclusivo da Comissão de Procedimentos Administrativos, designada pela Portaria nº 2.517/16, de 28 de novembro de 2016, para apuração dos fatos, homologado pela Procuradora-Geral de Justiça Interina,

RESOLVE:

Expediente assinado eletronicamente por **Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg***, em 20/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004988/2020-61**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Art. 1º. Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 1.435/2020, de 15 de outubro de 2020, instaurada para apurar conduta e responsabilidade funcional da servidora BRUNA BARRETO NUNES MENEZES, Técnica do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Procuradora-Geral de Justiça Interina

Expediente assinado eletronicamente por **Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg***, em 20/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004988/2020-61**.